

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE HISTÓRIA DA AMÉRICA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (EDITAL N°. 417, DE 27 DE MAIO DE 2021 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N°. 100, DE 28 DE MAIO DE 2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 86 A 90)

## ATA DA COMISSÃO DE PERTINÊNCIA

Às quinze horas do dia quatro do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão de Pertinência do Instituto de História da UFRJ, composta pelos professores doutores Maria Aparecida Rezende Mota — Presidente, Paulo Henrique de Carvalho Pachá e Vinícius Aurélio Liebel reuniu-se remotamente para avaliar a documentação relativa ao Processo Seletivo de Professor Substituto para o Setor de História da América do Instituto de História, regulado pelo Edital em epígrafe.

A Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO dos candidatos Raquel Santos Souza, Luis Henrique Souza dos Santos, Mariana Oliveira Arantes, Ana Beatriz Ramos de Souza, Beatriz Ramos da Costa, Renato Lopes Pessanha, Tatiana de Carvalho Castro, Ana Marília Menezes Carneiro, Angélica Ferrarez de Almeida, Barbara de Almeida Guimarães, Hellen Winin Silva Gomes, Felipe Santos Deveza, Jonathan Cesar Rodrigues, José Ronaldo Trindade, Aguiomar Rodrigues Bruno, Bethânia Santos Pereira, Lucas Machado dos Santos, Eric Fagundes de Carvalho, Maria Cristina Machado de Carvalho, Sylvia Brandão Ramalho de Brito, Ristephany Kelly da Silva Leite, Lorena Gouvêa de Araújo, Paula Nathaiane de Jesus da Silva, Edmar Victor Rodrigues Santos, Edilson Nunes dos Santos Junior, Pablo Santos Ribeiro Hernandez, Natalia de Souza Miranda, Gustavo Velloso, Bento Machado Mota.

A Comissão decidiu também pelo INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO dos candidatos Julio Francisco Pesenti Ramos, Eduardo Brandão Ornelas, Rafael Fernandes Mendes Júnior, Danillo Avellar Bragança (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b: diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida), Roberto Chauca Tapia (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b: diplomas obtidos no Exterior devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC), Matheus Pacheco Perbiche (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.c do edital: documento apresentado não comprova a conclusão dos créditos necessários para a apresentação da Dissertação de Mestrado)

Nada mais havendo a tratar, nós, Fernanda de Araujo Peixoto, Michelle Ribeiro Lage de Amorim e Victor Tavares da Costa, Secretários do Processo Seletivo, às dezessete horas, lavramos a presente Ata, que vai assinada por nós e pelos integrantes da Comissão de Pertinência.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2021.